

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssima Senhora Doutora Defensora Geral do Estado, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Daniela Sollberger Cembranelli, Defensora Pública no exercício da função de Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, vem, nos termos da Deliberação CSDP nº, apresentar o relatório semestral de atuação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

### Núcleo em São Paulo:

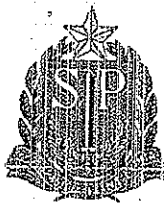
Em dezembro foi aberta nova frente de trabalho do Núcleo. Desta feita, junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, tendo sido designado o Dr. Adenor Ferreira da Silva, coordenador-auxiliar do Núcleo, para exercer as suas funções na sala que foi destinada à Defensoria na sede do Fórum João Mendes. No momento este Núcleo conta com o apoio de duas estagiárias, mas ainda não há funcionários à disposição, de modo que o trabalho desenvolvido é de auxílio aos colegas para despachar liminares, realizar sustentações orais e acompanhamento dos recursos.

### Núcleo em Brasília:

Dando continuidade aos trabalhos iniciados por esta defensora em 12 de março de 2007, de acompanhamento dos recursos e ações promovidas pela Defensoria Pública de São Paulo na Instância Superior, desde a sua protocolização, despacho pessoal de liminares com os Ministros relatores, apresentação de memoriais, pedidos de reconsideração em indeferimento de liminares, petições de esclarecimentos, análise dos acórdãos dos quais se toma ciência em cotejo com as petições iniciais, visando possível elaboração de

*Recebido em 18/02/07*

ANDREA SILVA BRITTO  
RG: 27.316.417-X  
Diretora de Divisão  
Defensoria Pública do Estado de São Paulo



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

recurso ou *habeas corpus* e também sustentações orais, anoto os seguintes dados:

1. *Habeas corpus* recebidos de São Paulo para protocolo no STJ (período de 01 de agosto a 31 de janeiro) :1.460

2. Ciência e análise de acórdãos e decisões proferidas em *Habeas Corpus* , Recurso Especial, Agravo de Instrumento, Agravo Regimental e Recurso Extraordinário: cerca de 1.800 feitos.

A análise do conteúdo do acórdão consiste no cotejo entre a decisão e o pedido da inicial, a fim de verificar a viabilidade e conveniência de elaboração de outros recursos.

3. Peças elaboradas junto ao STJ no período entre 01 de agosto a dezembro de 2007 (esta defensora esteve em gozo de férias no mês de janeiro).

- 3.1. Reconsideração / indeferimento de liminar: 21
- 3.2. Embargos de Declaração: 14
- 3.3. Contra-razões de Recurso Especial -02
- 3.4. Agravo Regimental:06
- 3.5. Contra minuta de agravo regimental:01
- 3.6. Reclamação: 02
- 3.7. Petições diversas: 36

4. Peças elaboradas junto ao STF:

- 4.1. *Habeas Corpus*: 17
- 4.2. Petições diversas:09
- 4.3. Memorial:11
- 4.4. Contra minuta de agravo regimental: 01
- 4.5. Contra razões de Recurso Extraordinário:1



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 09  
f

5. Ofícios expedidos :144

6. Remessa de expedientes com os respectivos acórdãos para ciência do defensor natural do processo na origem: cerca de 900

7. Foram despachados por esta defensora pessoalmente com os Ministros relatores de *habeas corpus* 11 pedidos de medida liminar.

Como ressaltado no relatório anterior, o Núcleo em Brasília tem enorme volume de feitos oriundos de São Paulo, especialmente *habeas corpus*, cujas decisões devem ser minuciosamente analisadas e cotejadas com os pedidos. Este confronto entre o acórdão e a petição inicial, que hoje é feito por um defensor apenas, demanda muito tempo, o que acaba por prejudicar a elaboração de novas ações, ou mesmo recursos, como seria desejável. Pensamos que com a admissão de estagiários (o que será possível após a locação da sede), tal tarefa será facilitada.

Importante esclarecer que determinados números não foram apontados com precisão, embora muito próximos da realidade, (acórdãos analisados e devolvidos à origem) em razão da ausência de funcionário por determinado período, o que acabou por prejudicar o serviço de arquivamento dos dados.

Cumprе assinalar que no mês de novembro deu-se o julgamento da Adin 37/20, o que importou no estreito contato com os Ministros do STF, tendo sido realizadas audiências com todos eles. Foram 11 audiências em uma semana.

Neste segundo semestre foram realizadas duas importantes sustentações orais junto ao STF. A primeira delas versando sobre a citada Adin 37/20, que culminou com a declaração da constitucionalidade da opção feita pelos antigos procuradores do Estado pela carreira da Defensoria Pública paulista. A segunda sobre a possibilidade de ajuizamento de revisão



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 05

criminal para análise de provas, sob o argumento de fragilidade probatória. Este *habeas corpus* foi concedido por unanimidade, abrindo importante precedente na jurisprudência dos Tribunais Superiores que não admitia a hipótese.

No que tange à parte estrutural do Núcleo, importa registrar que está em andamento junto à CGA o processo para locação do novo imóvel destinado à instalação da sede do Núcleo em Brasília

É o relatório de atividades que submeto à apreciação de V. Exa e desse E. Colegiado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008

Daniela Sollberger Cembranelli